

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - EXECUÇÃO
“Requisição de Compras/Serviços”

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.

Sra. Estefânia Pereira Assunção Fernandes,

Cumprimento-o e solicito a abertura de processo licitatório para a aquisição especificada a seguir:

1. Informações gerais

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº	127/2024
Data do pedido	09/02/2024

2. Identificação do requisitante

Nome Completo	Franciele Freire Alves
CPF	093.385.406-42
Setor/unidade funcional	Secretaria Municipal de Saúde
Cargo / Função	Secretária Municipal de Saúde

3. Descrição e especificação da contratação

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Credenciamento de pessoa física para prestação de serviço de prestador de serviço técnico e administrativo para a junta reguladora.

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CARGA HORÁRIO SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR HORA	VALOR MENSAL UNIT.
1.	PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA A JUNTA REGULADORA.	40 horas	160 horas	R\$ 25,00	R\$ 4.000,00

4. Justificativa da contratação

A presente contratação justifica-se devido a obrigatoriedade de se estabelecer de forma física a Junta Reguladora da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência no município de Buritis-mg, conforme deliberação da CIB-SUS/MG N°2.003 de 09 de dezembro de 2014, e para cumprimento de indicadores da resolução 7.924/2021;

Tal contratação se faz necessária devido à crescente demanda de atendimentos no âmbito da pessoa com deficiência, o profissional irá atuar no que tange o cumprimento da legislação que ampara a pessoa com deficiência física, múltipla e intelectual, facilitando o acesso a saúde e condições dignas para realização de atividades diárias. O profissional será responsável por encaminhar os pacientes para avaliação/ reabilitação junto a APAE em Buritis, realizar o cadastramento para obtenção de bolsas de colostomia, prótese ocular, aparelho auditivo, e OPM's disponíveis para pacientes com deficiências não reversíveis;

A Secretaria Municipal de Saúde tem por prerrogativa construir políticas públicas voltadas para o benefício de sua população, com a construção de políticas setoriais e intersetoriais que garantam o acesso universal e igualitário a saúde, e em consonância com a oferta dos serviços da Atenção à Saúde Básica, não se exime das responsabilidades do Atendimento de Urgência e Emergência, que no momento vem sendo realizado por empresas credenciadas;

A presente contratação busca disponibilizar serviços essenciais de saúde, dentre os quais são direitos de todo cidadão e dever da administração

5. Prazo para a conclusão da contratação

Após realização do TR, que subsidia a presente contratação e que conclui pela melhor alternativa para a satisfação da presente demanda, identificou-se que essa contratação deve ser concluída dentro de 60 dias, ao máximo.

6. Dotação orçamentária

Os recursos necessários para esta aquisição estão cobertos pela dotação orçamentária:

Fonte de Recurso: 2.621.000.0000

Ficha: 497

02.08.01.10.122.0003.2179 – Manutenção de Atividades da Junta Reguladora.

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Resolução SES/MG Nº 7.924, de dezembro de 2021.

7. Conclusão

Solicitamos a devida autorização da abertura do processo licitatório e que se encaminhe aos agentes de contratação (e à comissão de contratação, se for o caso) para fins de encaminhamento e processamento da licitação.

Obs.: Em anexo, se encontra o Termo de Referência (elaborado conforme art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21), firmando pela adequação orçamentária e ação governamental que estão inseridas e presentes na LDO/PPA vigentes.

Buritis-MG, 09 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde
Franciele Alves Freire